



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2024

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos MOTOCLUBES.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXXV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"- Primeiro Domingo de Agosto: Dia dos MOTOCLUBES, a ser comemorado anualmente no Primeiro Domingo do mês de Agosto”;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do **Dia dos Motoclubes** tem como finalidade reconhecer a relevância cultural, social e econômica dos motoclubes no Brasil.

Os motoclubes não se limitam apenas à paixão pelas motocicletas: representam valores como **irmandade, solidariedade, disciplina e respeito**, além de promoverem a união entre pessoas de diferentes idades, classes sociais e regiões.

Ao longo dos anos, é notório o papel social desempenhado pelos motoclubes, que frequentemente organizam **ações solidárias, campanhas de doação de sangue, arrecadação de alimentos, apoio a instituições de caridade e auxílio a comunidades em situação de vulnerabilidade**.

Reconhecer oficialmente essa contribuição é uma forma de valorizar o impacto positivo que tais grupos exercem na sociedade.

Do ponto de vista econômico, a realização de eventos ligados ao motociclismo movimenta significativamente o turismo e o comércio local, gerando renda para hotéis, restaurantes, postos de combustíveis e o setor de entretenimento. Um dia oficial dedicado aos motoclubes cria oportunidades para encontros, festivais e passeios motociclísticos, fortalecendo o turismo cultural e esportivo.

Além disso, a data contribuirá para **quebrar estigmas e preconceitos** ainda associados aos motoclubes, reforçando sua verdadeira identidade de grupos organizados, pautados pela camaradagem e pelo compromisso social.

Também se apresenta como um momento propício para campanhas educativas de **conscientização sobre segurança e responsabilidade no trânsito**, envolvendo diretamente os motociclistas.

Por todas essas razões, a instituição do **Dia dos Motoclubes** é justa e necessária, sendo uma homenagem merecida a homens e mulheres que, sobre duas rodas, constroem uma história marcada por solidariedade, amizade, liberdade e paixão pela estrada.

O "Dia dos Motoclubes" terá como finalidade:

- I – reconhecer a relevância cultural, social e econômica dos motoclubes no Município de São Paulo;
- II – valorizar as ações de solidariedade e cidadania realizadas pelos motoclubes;
- III – promover atividades culturais, educativas e esportivas ligadas ao motociclismo;
- IV – fomentar campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito e respeito aos motociclistas;
- V – incentivar o turismo e a economia local por meio da realização de encontros e eventos motociclísticos.

Mais do que simples apreciadores de motocicletas, os integrantes de motoclubes representam valores como **irmandade, solidariedade, disciplina, respeito e amor à liberdade**, promovendo a integração entre pessoas de diferentes idades, classes sociais e regiões.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

É importante destacar que os motoclubes têm forte atuação social, organizando **campanhas de doação de sangue, arrecadações de alimentos, apoio a instituições de caridade e auxílio a comunidades carentes**, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento da cidadania.

Sob o aspecto econômico, os eventos motociclísticos movimentam setores como **turismo, gastronomia, hotelaria e comércio**, gerando empregos e renda para a cidade. A instituição de uma data oficial potencializará ainda mais essas atividades, reforçando São Paulo como referência no cenário do motociclismo nacional.

Além disso, a criação do “Dia dos Motoclubes” contribui para **romper preconceitos**, aproximando a sociedade da verdadeira essência desses grupos: união, amizade e solidariedade. Será também uma oportunidade de difundir campanhas educativas de **conscientização sobre segurança no trânsito**, tema de grande relevância para a nossa capital.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei representa justa homenagem aos motoclubes, que sobre duas rodas constroem uma história marcada por companheirismo, liberdade e compromisso social.